CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# INDICAÇÃO Nº. 023/2021

Os Vereadores **ROSIMAR JOSE LAHAS – CIDADANIA e JEFFERSON RODRIGUES - PDT,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICAM ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de reformar 1 (uma) ponte localizada na sede da Comunidade de Caramuru, na área rural, deste município, conforme fotos anexas.

Plenário da Câmara Municipal, 27 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 28 / 01 / 21
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**ROSIMAR JOSE LAHAS**
**Vereador – CIDADANIA**
**Autor da Indicação**

**JEFFERSON RODRIGUES**
**Vereador - PDT**
**Autor da Indicação**

## JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por finalidade a reforma da referida ponte por onde trafegam automóveis e transitam pedestres, dentre os quais se destacam os alunos que utilizam o transporte escolar, além dos veículos que realizam o escoamento da produção agrícola da região.

Essa ponte se encontra em péssimas condições, oferecendo sério perigo aos cidadãos referidos e produtores.

Desse modo, se revela necessária a imediata adoção de providências a fim de reduzir os riscos provenientes da situação ora externada, com o intuito de proporcionar maior segurança aos munícipes, especialmente aqueles que utilizam frequentemente a ponte citada.



